

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO AMERIPREV  
REALIZADA NO DIA 29/11/2017**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sede do AMERIPREV, localizado na Rua Gonçalves Dias, 239, Vila Pavan, Americana, São Paulo, às nove horas, reuniram-se para a 10ª Reunião do Comitê de Investimentos do AMERIPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana os seguintes membros: o Superintendente do Instituto e Presidente do Comitê, Sr. Joaquim Pedro Mello da Silva, o Diretor Financeiro, Sr. Antônio Sebastião Moro, os membros servidores efetivos, Sra. Angélica Silva Gasque Dizaro, Sr. Anderson Natel Ferreira. Dando início à reunião, o comitê passou à análise da carteira consolidada de investimentos do Ameriprev. De início, restou consignado, que na ata da 9ª reunião do comitê de investimentos do Ameriprev, realizada no dia 25/10/2017, seria efetivado um resgate no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do Fundo Infinity IMA-B 5+ TIGER FI RENDA FIXA, e aplicados nos fundos CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, no montante de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, também no montante de 2.000.000,00 (dois milhões de reais). No entanto, após análise dos rendimentos passados desse último fundo, o Superintendente, Sr. Joaquim Pedro Mello da Silva, entendeu que a aplicação no fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO deveria ser reanalisada pelo Comitê de Investimentos. Desse modo, o valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) foi destinado ao fundo BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO que apresentava melhor desempenho. Na presente reunião do Comitê de Investimentos, após o Superintendente apresentar suas considerações, os membros do Comitê, por unanimidade, referendaram a aplicação e a manutenção do valor no BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO. Prosseguindo, o comitê resolveu por unanimidade resgatar o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do Fundo BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIEMNTOS RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ – 13.327.340/0001-73 e aplicar esse valor no CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTOS BRASIL IRF-M1-TÍTULO PÚBLICO RENDA FIXA, CNPJ – 10.740.670/0001-06. O comitê ainda discutiu sobre o enquadramento das aplicações frente à nova resolução CMN nº 4604, de 19/10/2017, que alterou a Resolução CMN nº 3.922, 25/11/2010, que em caso de desacordo com o estabelecido, poderão ser mantidas em carteira por até 180 (cento e oitenta) dias. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

1. Joaquim Pedro Mello da Silva

2. Anderson Natel Ferreira

3. Angélica Silva Gasque Dizaro

4. Antônio Sebastião Moro